

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 27 de ABRIL de 2020 pág. 01-02

PORTARIA Nº 6.110/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE
Alterar GAE para 66,2% (sessenta e seis vírgula dois por cento) sobre o vencimento de JOSELEIDE CAVALCANTI BRITO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante, Símbolo DAI 1 lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.
Sumé (PB), 14 de Abril de 2020
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.111/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE
CONCEDER GAE de 16,34% (dezesesseis vírgula trinta e quatro por cento) sobre o vencimento de ALEXANDRA PALMEIRA DA SILVA MENESES, ocupante do cargo de Secretário Administrativo da U.M.E.F Dep. Evaldo Gonçalves de Queiroz, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 14 de Abril de 2020
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.112/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,
RESOLVE
EXONERAR, A PEDIDO, ALDEANE PAIVA DE ARAÚJO, Mat. 1333, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, símbolo ANE 104.1, admitido em 06/05/2005, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.
Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de Abril de 2020.
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 15 de Abril de 2020
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.113/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE
ALTERAR GAE para 63% (sessenta e três por cento), sobre a remuneração de MARIA EDIANE ALVES, servidor efetivo, Assistente de Administração, Mat. 1032, Símbolo SAD 203.1, lotado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Esta portaria possui efeito retroativo à 02 de Abril de 2020.
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 15 de Abril de 2020
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.114/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE
ALTERAR GAE para 30,91% (trinta vírgula noventa e um por cento) sobre o vencimento de MÁRIO PEREIRA DA SILVA FILHO, servidor efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, Símbolo ANE 104.1, ora ocupante do cargo de Chefe do Serviço Especial de Arrecadação Direta de Rendas Municipais, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Esta portaria possui efeito retroativo à 02 de Abril de 2020.
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 15 de Abril de 2020
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.115/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE
Conceder GAE de 87,6% (oitenta e sete vírgula seis por cento) sobre o vencimento de FRANCISCA LEITE DA SILVA, servidor efetivo, ocupante do cargo de ATENDENTE DE SAÚDE, Símbolo SSA APS 603.3, lotado na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba. Esta portaria possui efeito retroativo à 02 de Abril de 2020.
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 15 de Abril de 2020
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.116/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE
ALTERAR GAE para 79,6% (setenta e nove vírgula seis por cento) sobre o vencimento de TAMARA GREGÓRIO DE BRITO NUNES, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Administração dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família, símbolo DAI 1, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé.
Esta portaria possui efeito retroativo à 02 de Abril de 2020.
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 15 de Abril de 2020
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.117/2020
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,
RESOLVE
Conceder GAE de 80,6% (oitenta vírgula seis por centos) sobre o vencimento de LORENA SANTA CRUZ MARQUES SARMENTO, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Apoio Psicossocial (CAPS), Símbolo DAS I, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.
Esta portaria possui efeito retroativo à 02 de Abril de 2020.
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 15 de Abril de 2020
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 6.118/2020
O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II, II,
RESOLVE:
Constituir Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020, para o preenchimento de vagas, em forma de contrato por tempo determinado, de CARGO DE ENFERMEIRO, dentro do processo de enfrentamento do COVID-19:
· PRESIDENTE: Maria do Socorro Queiroz Duarte, Mat. 3543, Diretor do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
· MEMBRO: Anna Magda da Conceição Souza Cantalice, Auxiliar de Enfermagem, ora ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica, Mat. 1236, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
· MEMBRO: Maria Aldenice Nogueira, Atendente de Saúde, Mat. 895, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Gabinete do Prefeito de Sumé, Paraíba em 23 de Abril de 2020
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO - 2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40/2020/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 40 do candidatos aprovado e classificado no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado até 2021. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE SSA 600				
ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR				
CATEGORIA PROFISSIONAL: ENFERMEIRO				
COL	INSC	PORTARIA	CANDIDATO	SÍMBOLO
3º	0410007	6.119/2020	EDNILZA DE OLIVEIRA SILVA	SSA ANS 601.7
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR ANE 100				
CATEGORIA PROFISSIONAL: MOTORISTA CATEGORIA "D"				
COL	INSC	PORTARIA	CANDIDATO	SÍMBOLO
19º	0204006	6.120/2020	NATALÍCIO BEZERRA VILAR	ANE 107.6

Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017 e prorrogado até 2021. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

Sumé (PB), 23 de Abril de 2020

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA - Secretário da Administração

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FORTOS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;

11. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO;
16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
19. EXAMES:
 - 19.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
 - 19.2. BACIOSCOPIA EM MYCOBAT RIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);
20. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM

PORTARIA Nº 6.119/2020

Sumé, 23 de Abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 3º lugar, inscrição nº 0410007, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, e prorrogado em 12 de dezembro de 2019, resolve:

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

EDNILZA DE OLIVEIRA SILVA, para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de ENFERMEIRA, símbolo SSA-ANS-601.7.1, do Grupo Ocupacional Serviço de Saúde - código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 6.120/2020

Sumé, 23 de Abril de 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 19º lugar, inscrição nº 0204006, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, prorrogado por mais 02 (dois) anos), resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

NATALÍCIO BEZERRA VILAR para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista classe “D”, símbolo ANE 107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA
Secretário da Administração



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA